

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO

Venho através desta solicitar **SERVIÇO DE INTALAÇÃO DE GRANITO COM FORNECIMENTO** para reforma do CME do Hospital Regional de Limoeiro.

Conforme especificação abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	295951 - 8	INSTALACAO DE BANCADA - EM GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	M2	18

2. A INSTALACAO DE BANCADA - EM GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE FORNECIMENTO será distribuída da seguinte forma:

- 1 Balcão medindo 2,75x0,60x0,02 (AxLxE)
- 1 Balcão medindo 1,60x0,60x0,02 (AxLxE)
- 3 Balcão medindo 2,80x0,60x0,02 (AxLxE)
- 1 Balcão em L medindo 2,10x3,90x0,60x0,02 (AxAxLxE) com instalação de 2 cubas de inox
- 1 Balcão medindo 2,10x0,60x0,02 (AxLxE)
- 1 Balcão medindo 2,20x0,60x0,02 (AxLxE)
- 5 medindo 0,80x1,00x0,20m para ser aplicado em janelas.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de compra se dará em função da necessidade de REFORMA DE CME desta Unidade Hospitalar. Considerando que o Hospital Regional José Fernandes Salsa é referência em média complexidade para a II GERES, atendendo uma grande demanda de pacientes com caráter emergencial, o mesmo necessita de condições mínimas para oferecer o devido atendimento aos pacientes que procuram assistência junto à unidade. O CME (Central de Material e Esterilização) é responsável pelo processamento de produtos para a saúde, entre os processos básicos de uma CME estão: inspeção, limpeza, preparo, embalagem, esterilização e armazenamento de produtos para saúde. A presente reforma é a garantia de que essa rotina siga sem intercorrências em um ambiente totalmente adequado, beneficiando assim à população assistida por esta Unidade Hospitalar.

A data estimada para a realização do fornecimento dos equipamentos, deverá ser assim que houver publicação dos ganhadores.

Limoeiro, 08 de dezembro de 2023.

Luana Myrella Colaço da Silva

Matrícula: 370.243-0

Setor de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Luana Myrella Colaço da Silva**, em 08/12/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44285401** e o código CRC **FF87327F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: